

Prefeitura Municipal de Ereré

R. Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Francisco Nogueira de Queiroz - CEP: 63470-000 - Ereré\CE
CNPJ: 12.465.068/0001-25 - Tel: (88) 3434-1041 - Site:

DECLARAÇÃO

17.3 - Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das emendas parlamentares recebidas e próprias?

.Art. 163-A da CF; Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Nota Recomendatória Conjunta Atricon nº 01/2025; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário; ADPF 854/DF - Supremo Tribunal Federal

DATA: 27/05/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2023.

A Prefeitura Municipal de Ereré, no exercício de 2023, declara que, após verificação nos registros da entidade, não foram encontradas informações referentes ao tópico "Demonstra a Execução Orçamentária e Financeira Oriunda das Emendas Parlamentares Recebidas e Próprias" na competência ANUAL.

Ereré / CE, quarta-feira, 27 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por: Acacia da Costa Praxedes com
CPF: ***.694.913-** no IP: 192.168.10.59 em 27/05/2026 16:39:01

Acacia da Costa Praxedes
Secretário(a)

Prefeitura Municipal de Ereré
www.erere.ce.gov.br/lcempenhosemenda.php

